



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 138/2022
De 22 de Setembro de 2022

**CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal, a Sr.^a **Jozinete Vieira de Jesus Barros**, professora, inscrita no CPF sob o nº 966.737.105-00, Averbação por tempo de serviço, acrescido 09 (nove) meses, conforme o Parecer Jurídico em anexo, do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 22 de setembro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã